



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

"Legislativo forte e atuante"

Gestão 2019/2020

CNPJ 03.890.746/0001-06

EXM^a SR^a ELIZA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE


Md. Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e

Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

REQUERIMENTO APROVADO

EM 27/04/2020



PRÉSIDENTE

REQUERIMENTO 010/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

LIDO NA SESSÃO

de 27/04/2020

1º SECRETÁRIO

Eu, **HELCIO REGIS VIUDES SANCHES**,

Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Tacuru-MS, vem por meio deste REQUERER que seja encaminhado a esta Casa de Leis, todos os nomes dos Municípios Tacuruenses cadastrados no CADÚNICO com CPF, código familiar e renda per capita, que estão no cadastro de benefícios do Governo do Estado, para que possamos fazer um cruzamento de dados, pois tem mais de 1.500 (Um mil e quinhentas) pessoas que tem direito a tarifa social e ainda não o possuem.

N. Termos,

P. Deferimento,

Tacuru-MS, em 23 de Abril de 2020.

HELCIO REGIS VIUDES SANCHES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

RECEBI

em 27/04/2020

